



REQUERIMENTO Nº 152/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ EDILSON ARAÚJO**,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
<u>13 / 08 / 2021</u>	
VISTO	

Requerimento para que a Câmara Municipal registre em seus anais **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** à Exma. Prefeita Municipal, Senhora **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, pelo seu notório empenho na busca do desenvolvimento de nossa cidade.

Considerando a percepção que todo o povo acarauense vem tendo acerca das diversas obras de infraestrutura que estão sendo realizadas pela Administração Municipal, bem como, na melhoria de serviços essenciais como a limpeza pública e manutenção da rede de iluminação pública;

Considerando que há anos os nossos munícipes conviviam com a retórica da insuficiência de recursos nos cofres municipais para investimentos de infraestrutura e, que apenas com articulação junto ao Governo do Estado e União se obteria fundos para realização de melhorias estruturais em nossa cidade;

Considerando que em apenas 07 (sete) meses de Gestão já nos deparamos com diversas obras realizadas em nosso município (construção de praças, reforma de escolas, pavimentação de ruas e recuperação de estradas vicinais), as quais estão sendo realizadas em sua quase totalidade por meios de recursos próprios, desmistificando assim a teoria da escassez de fundos do erário municipal;

Portanto, apresento a presente proposição em prol do reconhecimento do trabalho que vem sendo desempenhada pela Prefeitura Municipal, sob a gestão da Senhora **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, como forma de apoiar a sua forma de tratar a coisa pública e incentivar a continuidade na busca pelo desenvolvimento de nossa cidade.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a presente Moção de Reconhecimento receba o beneplácito dos Nobres Pares e, que passe a constar na íntegra no Livro de Atas das Sessões desta Casa das Leis, e ainda, que do deliberado seja dado ciência ao Gabinete da Prefeita Municipal.

Termos em que,
P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 10 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL PROT. Nº	ACARAÚ Nº
11 AGO 2021	
Per	


GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador DEM